

## **PORTARIA INTERNA Nº 139/2019-GAB/SEC/SEAP**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** que é necessário fazer remanejamento no quadro de Servidores das Unidades;

**CONSIDERANDO** o teor do Memorando nº 0196/2019-GAB/SEXAD/SEAP, Protocolo nº 3119.11650.2019;

**CONSIDERANDO** a necessidade de regularização junto ao Tribunal de Contas do Estado, resolve:

**REMOVER**, no âmbito da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, o servidor abaixo relacionado:

| <b>SERVIDOR</b>                  | <b>UNIDADE DE ORIGEM</b>                                    | <b>UNIDADE DE DESTINO</b>   | <b>A CONTAR DE</b> |
|----------------------------------|---|---|--------------------|
| PAULO WILLCON<br>BARRETO CRISPIM | 128.001.017<br>SEAP Sede<br>(Assessoria de<br>Planejamento) | 128.001.017<br>SEAP Sede<br>(Secretaria Executiva<br>Adjunta/SEXAD) | 07/05/2019         |

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, em Manaus, 10 de dezembro de 2019.

**CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**CEL QOPM MARCUS VINÍCIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA**  
*Secretário de Estado de Administração Penitenciária / SEAP*

